



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 914/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: "INCLUI DATAS COMEMORATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO".

AUTOR: Vereador Márcio de Cássio Raymundo

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam incluídas no calendário oficial do Município, as seguintes datas ambientais:

- I - 22 de março - Dia Mundial da Água;
- II - 22 de abril - Dia do Planeta Terra;
- III - 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente;
- IV - 21 de setembro - Dia da Árvore;
- V - 24 de novembro - Dia do Rio.

Art. 2º - Os temas ambientais apontados no artigo anterior, nas respectivas datas, serão abordados por inclusão curricular nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de transmitir orientação didática à nossa juventude.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 27 de abril de 2017.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 27 de 04 de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

